ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.120, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016 (NUP: 810091772026):

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
64700021	Julici Pare de Moraes de Souza	IV	V	6/9/2026
96471021	Neide Andrade Franco	IV	V	2/9/2026
14972021	Claudiamar Infran de Matos	IV	V	1º/9/2026

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
120864021	Aparecida Kamy de Calais	IV	V	26/9/2026
120327021	Keila Goncalves Espindola	IV	V	25/9/2026
122810021	Ana Priscilla Barbosa Cabreira Barreto	IV	V	24/9/2026
7896021	Daciene Izabel da Silva	IV	V	24/9/2026
84195021	Denise Marques Baptista	IV	V	4/9/2026
119331021	Elenice da Silva	IV	V	21/9/2026
81018021	Cristiane Atalaia Gomes	IV	V	20/9/2026
100712021	Vanessa da Costa Moreira	IV	V	19/9/2026
126502021	Katiuscia Viana de Mattos	IV	V	15/9/2026
124043021	Juliana Arguelho Macedo	IV	V	14/9/2026
27940021	Maria de Lourdes Leite Goulart	IV	V	14/9/2026
49815021	Norma Maria Pereira Stavarengo	IV	V	1º/9/2026
100380021	Viviani Marques de Oliveira	IV	V	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 2.133, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os servidores BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matrícula nº 64690026, declarada estável no serviço público pela Resolução "P"/SEMADES/Nº 039/97, de 15 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial nº 4512, de 24 de abril de 1997 e ELVIS BASILIO LUIZ DE FREITAS, matrícula nº 131922021, ocupante do cargo Primeiro Sargento, declarado estável no serviço público pela Portaria "P" 1101/DP-1/DP/PMMS, de 15 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6312, de 19 de agosto de 2004, para constituírem a comissão processante nos autos e, sob a presidência do primeiro, apurar, irregularidades ocorrida no curso do certame de Processo Licitatório, em desfavor da empresa F. M. Ltda., em tese pelo cometimento de irregularidades nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 770119532026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração